

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.178 DE 09 DE AGOSTO DE 2023**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 500.762,12 (Quinhentos mil setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária nas ações abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	25 - INCENTIVO À CULTURA, TURISMO E ECON. CRIAT	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	(A CRIAR) - FOMENTO A PROJETOS ARTÍSTICOS/ CULTURAIS	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	450.315,54
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROA - P.J.	50.446,58
	TOTAL	500.762,12

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da seguinte fonte:

Excesso de Arrecadação

Origem	Conta	Valor
RECURSO REFERENTE PLANO DE AÇÃO FUNDO A FUNDO Nº 30882120230002-012834 - LEI COMPLEMENTAR 195 DE 08 DE JULHO DE 2.023 - LEI PAULO GUSTAVO	C/C 43.479-5 - BB - Ag. 492-8	235.460,23
	C/C 43.480-9 - BB - Ag. 492-8	265.301,89

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de agosto de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.083/2023 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAA9-9E9C-AA1E-0A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 09/08/2023 12:43:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 09/08/2023 14:47:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 09/08/2023 14:50:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 15/08/2023 11:51:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/DAA9-9E9C-AA1E-0A7D>